

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira
CENTRO
TERRA NOVA - BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

Decreto Nº 06A
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 740.000,00(Setecentos e Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 536 de 1 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
55	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS/PANDEMIAS COVID 19		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
55	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		23.148,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		23.148,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
55	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		303.852,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		380.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		683.852,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
55	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		23.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		23.000,00
	Total da Unidade R\$		740.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		740.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$740.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TERRA NOVA, 01 de junho de 2022

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira

CENTRO

TERRA NOVA - BA

CNPJ: 13.824.511/0001-70

Éder São Pedro Menezes

PREFEITO

CPF 01112088850
